

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO
DE LEI Nº 1.332, DE 2003.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. AFONSO FLORENCE (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela adequação orçamentária e financeira com previsão, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Obrigado, Sr. Presidente.